



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
40/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA L. M. DE SOUSA
OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.009620/2016-28

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.552.341/0001-93, com sede na rua Rui Barbosa, Nº 826, Centro/norte - CEP: 64.000-090 - Teresina-PI, fone (86) 3222-4831 neste ato representada pela Senhora **LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 123.787– SSP-PI e CPF nº 239.993.573-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 40/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.009620/2016-28.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/07/2017 a 17/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108566
FONTE: 100



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 40/2014, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 17 DE JULHO DE 2017.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI
UFPI

LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: 374909233-27



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 37/2013.
Nº Processo: 23111009621201672.
PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 11703484000151. Contratado: ECOSERVICE GERENCIAMENTO E -TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 37/2013 levando em consideração o exposto em sua cláusula quinta e sexta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/07/2017 a 15/07/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 38/2014.
Nº Processo: 23111008926201667.
PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 01300487000190. Contratado: SOBRALNET SERVICOS E -TELECOMUNICACOES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 38/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula 13ª. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 40/2014.
Nº Processo: 23111009620201628.
PREGÃO SISPP Nº 48/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 05552341000193. Contratado: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 40/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula quinta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2014.
Nº Processo: 23111008927201610.
PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 11408142000109. Contratado: MEGA TELEINFORMATICA EIRELI - ME -Objeto: Prorrogação de vigência e supressão de 15% do contrato nº 43/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula 13ª e 17ª. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8666/93. Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos interessados o Resultado de Julgamento relativo à Tomada de Preços nº03/2017/UFPI, realizada no dia 27/07/2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigências previstas no instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa Saga Engenharia Ltda., aquela com o menor preço global ofertado.

LUCIO PADUA REIS
Presidente da Comissão

(SIDECE - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 154042

Processo: 23116003413201709. CONVITE Nº 5/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 17182875000154. Contratado: LNB TELEINFORMATICA LTDA - ME -Objeto: Instalação elétrica, cabeamento, estruturado para rede de dados e telefonia do prédio multiuso. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018. Valor Total: R\$17.139,36. Fonte: 112000000 - 2017NE801261. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154042-15259-2017NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professora Dra. Dalza Gomes da Silva no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.312/GR/UNIR, de 22/12/2014, e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e o Decreto 6.944/2009, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste Edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pela Direção do Campus de Rolim de Moura através de Banca Examinadora nomeada por portaria, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 A Direção do Campus de Rolim de Moura, através da Banca Examinadora, poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação da Direção do Campus de Rolim de Moura, através da Banca Examinadora, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

Quant.	ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA - RO							
	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida	
01 ¹	Rolim de Moura	Educação / Educação do Campo	Sociologia (70200009)	Sociologia (70200009)	T - 20	Auxiliar A com especialização	Especialização na área	
01 ¹	Rolim de Moura	Educação	Educação (70800006)	Tópicos Específicos de Educação (70807000)	T - 20	Auxiliar A com especialização	Especialização na área	
01 ²	Rolim de Moura	Departamento de História	70500002 História	70505047 História Regional do Brasil	T 40	Auxiliar A	Graduação em História	
01 ²	Rolim de Moura	Departamento de Veterinária	20600003 Morfologia	20601000 Citologia e Biologia Celular 20603002 Histologia 20604009 Anatomia	T 40	Assistente A	Mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins	

¹ contrato no período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

² contrato no período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Remuneração conforme Lei 13.325/2016 - Professor T-20*			Valor Total
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar A	R\$ 2.236,29	-----	-----	-----	R\$ 2.236,29
Auxiliar A com Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	-----	-----	R\$ 2.408,08
Assistente A - Mestrado	R\$ 2.236,29	-----	R\$ 531,73	-----	R\$ 2.768,02
Adjunto A - Doutorado	R\$ 2.236,29	-----	-----	R\$ 1.068,78	R\$ 3.305,07

*Acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 229,00

Titulação	Vencimento Básico	Remuneração conforme Lei 13.325/2016 - Professor T-40*			Valor Total
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar A	R\$ 3.117,22	-----	-----	-----	R\$ 2.968,78
Auxiliar A com Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	-----	-----	R\$ 3.528,89
Assistente A - Mestrado	R\$ 3.117,22	-----	R\$ 1.091,90	-----	R\$ 4.209,12
Adjunto A - Doutorado	R\$ 3.117,22	-----	-----	R\$ 2.580,39	R\$ 5.700,00

*Acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072800034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.